ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental
Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 57152/2023
Processo nº: 20233796
Empreendedor: JOSE AELSON DE LIMA (533.303.231-91)
Empreendimento: FAZENDA BURITI - ORIZONA (GO)

PARECER TÉCNICO 140/2024 – GESOL-SLA

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa para empreendimento de pecuária extensiva. Abaixo seguem pontos relevantes sobre o estudo de flora em questão, ressaltando em especial os pontos nos quais não foram contempladas as exigências do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. **Informações Gerais**
 - **Tipo de atividade:** Agricultura de Sequeiro
 - **Área do imóvel:** 254,0781ha
 - **Área consolidada (há):** 92,67 há (declarado)
 - **Área remanescente de vegetação natural(ha):** 159,06 ha
 - **Área de Reserva Legal (ha):** 51,06 há
 - **Área de Preservação Permanente (ha):** 39,38 há
 - **Área a ser suprimida:** 73 hectares
 - **Tipo de Solo:** Latossolos Vermelhos Distróficos
 - **Bacia Hidrográfica:** Não apresentou
 - **Capacidade de Suporte**: Não apresentou

2. **Levantamento Florístico**
 - Mapa das fitofisionomias: APRESENTADO
 - Fitofisionomias diagnosticadas: APRESENTADO
 - Compatível com imagens de satélite:
 - Compatível com relatório fotográfico: CORRIGIDO
 - Presença de epífitas: NÃO
 - Número de indivíduos: 1335
 - Número de espécie: 115
 - Densidade de indivíduos estimados para área total: 2785 classificados.

3. **Levantamento fitossociológico**
 - Intensidade amostral: suficiente
 - Apresentou inventário florestal: sim
 - Apresentou volume por parcela: sim
 - Amostragem Aleatória ou Estratificada: aleatória

- Espécie (nome popular): Consta
- Nº indivíduos da espécie (n): Consta
- Número de unidades amostrais em que a espécie ocorre (n): Consta
- Área Basal: consta
- Densidade absoluta (da): Consta
- Densidade relativa (dr): Consta
- Dominância absoluta (doa): Consta
- Dominância relativa (dor): Consta
- Frequência absoluta (fa): Consta
- Frequência relativa (fr): Consta
- Percentual de importância (pi): Consta

- **Volume de madeira:** 109,5 m³ por hectare
- **Haverá DOF:** não
- **Destinação do rendimento lenhoso:** apresentou

4. Compensação:

- Propôs Compensação: sim
- Tipo: servidão perpétua dentro do imóvel
- Atende legislação? sim (5% com vegetação nativa).

5. Pontos Notificação Anterior

Item da notificação	Encaminhamento
a) Anexo fotográfico insuficiente	Atendeu
b) Omissão quanto a espécies endêmicas e outras no Estudo de Flora	Corrigido
c) Estudo sobre riqueza e abundancia de plantas epífitas	Informou que "*Não foram encontradas epífitas nas parcelas alocadas na área requerida, por isso não foi trago nenhum resultado". Pg. 48.*
d) Plano de utilização da madeira	Atendeu

e) Informações quanto ao tipo de solo, hidrografia e capacidade de suporte da área em um cenário pós supressão	Atendeu parcialmente
f) Apresentação de quadro de áreas	Atendeu
g) Mapa das Fitofisionomias e estado de conservação	Atendeu

6. Parecer

Considerando que o empreendedor atendeu a todas as notificações que poderiam resultar em indeferimento e que o estudo de flora apresenta apenas pequenos detalhes não relevantes para sua adequação ao Termo de Referência de estudos de Flora, **aprova-se** o estudo de flora substitutivo apresentado.

Goiânia, 05 de abril de 2024.

Tiago Rocha Santos.

Tiago Rocha Santos
Mat. 595619
Analista Ambiental